



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 176/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o servidor *Pablo de Freitas Alves* preencheu os requisitos exigidos no art. 9.º, §1º, da Lei 11.416/2006 c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0002516-52.2015.6.24.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor PABLO DE FREITAS ALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **13º Padrão da Classe C**, com efeitos retroativos a contar de **06 de junho de 2024**, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (**07/06/2024**), nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 26 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/06/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681053** e o código CRC **9E14F131**.

0002516-52.2015.6.24.8000

0681053v1